



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
permissão à Universidade
Estadual de Santa Cruz (UESC)
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Ilhéus, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 472, de 20 de junho de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2026.

Deputado PAULO AZI
Relator

